



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025,

Tauá, 30 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE., DE
RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR
RÊGO, EXERCÍCIO 2020 – PROCESSO Nº. 07489/2021-4.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **APROVADA COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Tauá, de responsabilidade do Sr. **CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, EXERCÍCIO 2020 – PROCESSO Nº. 07489/2021-4**, com fulcro no art. 42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, proferiu **Parecer Prévio de nº. 19/2025**, após regular tramitação das contas de que trata o artigo anterior, **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO**, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Tauá – Ceará, opinou a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos pela **APROVAÇÃO**, ratificando o Parecer do TCE, nos termos, condições e recomendações impostas no referido Parecer, sendo apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal obtendo a aprovação na forma do Parecer.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce., 30 de abril de 2025.

Felipe Veloso Soares Viana de Abreu – PSD

Presidente

Luis Alves Neto – PSB

Relator

Manoel Loiola de Sena – PT

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VIU TO EM SESSÃO

05 / 05 / 2025

[Signature]

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÕES 30 / 04 / 2025

[Signature]
PRESIDENTE DA CMT

